

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA Nº 1.001, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2020; em observância ao disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 27/2022/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, constante do Processo SEI nº 23000.016464/2018-71 (relacionado com o de nº 23000.042052/2018-96), resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 405, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 2 de setembro de 2019, que instaura procedimento de revisão administrativa nos autos dos processos em referência, com o fim de averiguar possíveis irregularidades atribuídas a Associação Igreja Adventista Missionária - AIAMIS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.365.403/0001-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

(Publicação no DOU n.º 221 de 24.11.2022, Seção 1, página 17)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.